



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 10/2022/EXECUÇÃO PENAL CURITIBA/DPPR

Suspende os atendimentos do Meio Aberto do Setor de Execução Penal de Curitiba no dia 04 de abril de 2022 por deficiência de recursos humanos.

Art. 1º. Esta Portaria suspende os atendimentos presenciais e virtuais do Meio Aberto do dia 04 de abril de 2022 por deficiência de recursos humanos.

§1º. Os atendimentos serão retomados normalmente no dia 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comuniquem-se a Ouvidoria-Geral DPPR, Coordenadoria do CAM e do NUPEP e Corregedoria-Geral DPPR. Dê-se ampla divulgação à presente Portaria nos meios digitais desta DPPR.

Curitiba, 31 de março de 2022.

GUILHERME MONIZ BARRETO DE ARAGÃO DAQUER FILHO

Defensor Público

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ
JOSÉ BONIFÁCIO, 66, CENTRO
CURITIBA/PARANÁ